

PALAVRA DO LEITOR

Funcionalismo

O funcionalismo recebe seus vencimentos - baixos - parcelados. O Rio Grande do Sul faliu, financeiramente. O governador do Estado não tem de onde tirar dinheiro. Aí, a Assembleia Legislativa aprova - um despropósito grotesco na atual situação de penúria do Tesouro - um reajuste (só a inflação...!) para os maiores vencimentos do Estado: Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Assembleia. Tem que vetar mesmo. E o PDT deu uma demonstração de que pouco está ligando para o conjunto dos gaúchos, votando a favor e ainda fazendo a despesa - sem dinheiro para honrar - retroagir a janeiro de 2016. Isso é uma vergonha! (José Luiz Cerqueira, Porto Alegre)

Greve

Mais uma - e tradicional - greve do magistério, incentivada pelo Cpers. Como na maioria das vezes, pouco ou nada resolverá. Pedir o piso nacional dos professores quando o Estado está falido? Os alunos, em sua maioria, serão prejudicados e a recuperação terá pouco valor. A culpa é do governador José Ivo Sartori (PMDB), não do governo que o antecedeu... (Marco Aurélio de Santis, Porto Alegre)

Brigada

Trancaram a rua Lima e Silva, impedindo pessoas de se deslocarem ou chegarem em suas moradias. Não obedeceram a ordem de deixar o trânsito fluir, mesmo podendo fazer manifestação contra presidente interino Michel Temer (PMDB). A carga da cavalaria da Brigada só mostra os policiais com as espadas, mas não as usando, apenas para intimidar. E as moças, hoje em dia, estão muito "desinibidas" para enfrentar a polícia. Desobedeceram, não liberaram a Lima e Silva, pessoas ficaram horas paradas em seus carros. Aí, a Brigada foi violenta? (Oscar Henrique Vieira, Porto Alegre)

Ramiz Galvão

Há 170 anos nascia em Rio Pardo, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, na localidade de Couto, lugar que em sua honra passou a denominar-se Ramiz Galvão. Formado no tradicional Colégio Pedro II, concluiu o curso de Medicina na Faculdade do Rio de Janeiro. Tornou parte na Guerra do Paraguai como médico-cirurgião do Exército e aos 23 anos já era professor de grego no educandário onde iniciou seus estudos, ali também lecionando Geografia, Literatura, Retórica e Poética. Na Faculdade de Medicina da Corte, desempenhou por vários anos a direção da Biblioteca Nacional, da Inspeção Geral do Ensino do Distrito Federal, do Conselho Superior do Ensino e da primeira Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro. Em 1873, representou o Brasil na Exposição Internacional de Viena e depois percorreu a Europa, pesquisando sobre temáticas da história do País. Foi sócio honorário da Academia Nacional de Medicina e orador perpétuo do Instituto Histórico Brasileiro, além de dedicado preceptor dos filhos do Imperador D. Pedro II, possuindo condecorações do Brasil, Bélgica, França, Áustria e Portugal. (Fernando Wunderlich, advogado, Rio Pardo/RS)

Na coluna Palavra do Leitor, os textos devem ter, no máximo, 500 caracteres, podendo ser sintetizados. Os artigos, no máximo, 2 mil caracteres, com espaço. Os artigos e cartas publicados com assinatura neste jornal são de responsabilidade dos autores e não traduzem a opinião do jornal. A sua divulgação, dentro da possibilidade do espaço disponível, obedece ao propósito de estimular o debate de interesse da sociedade e o de refletir as diversas tendências.

ARTIGOS

Pela defesa do Morro Ferrabraz

Regina Becker Fortunati

Saúdo a decisão da prefeita de Sapiranga, Corinha Molling, que ao ouvir sua comunidade não autorizou a passagem da Linha de Transmissão 525KV Capivari do Sul - Guaíba 3, de proposição da Eletrobras e executada pela Eletrosul. A decisão ocorreu após audiência pública realizada na cidade entre a comunidade e a empresa de energia. Como os munícipes rejeitaram o projeto, a prefeita acolheu a decisão e determinou pelo impedimento da passagem da linha de transmissão. Leilão da Eletrobras havia definido um traçado para uma linha de transmissão de energia que iria passar, justamente, na região onde são realizados os voos de asa delta e parapente, com campeonatos nacionais e mundiais. A questão seria ainda mais grave, pois além da região do morro, afetaria toda riqueza natural daquela região. Uma tragédia anunciada que também ficou demonstrada através da manifestação da comunidade em audiência pública realizada em Sapiranga. Não se trata aqui de impedir o progresso e o desenvol-

vimento dos municípios, uma vez que a linha de transmissão usaria seu traçado apenas como um corredor de energia para atender outras cidades, como Guaíba e Eldorado do Sul. Existe a possibilidade de mudança do traçado junto à Eletrobras, que ao realizar o leilão optou por uma linha reta entre dois pontos, levando em conta o menor custo de implantação. A empresa estatal deixou de conhecer, em especial sobre o Morro Ferrabraz, que se trata de uma área de Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (Lei Nacional nº 9.985) e área de Preservação Permanente Tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (Iphae), além de Reserva da Biosfera tombada pelo Patrimônio Mundial do Sistema Nacional de Conservação de Natureza (Snuc) e uma área Especial de Interesse Histórico e Turístico - (Lei Municipal de Sapiranga nº 1400). Só tenho a agradecer pela importante decisão da prefeita Corinha, que soube acolher o sentimento de sua comunidade diante de uma tragédia ambiental anunciada.

Deputada estadual (Rede Sustentabilidade)

Aviação agrícola contra o Aedes aegypti

Geovane Machado Alves

Temos sido convocados a participar de uma verdadeira guerra contra o mosquito Aedes aegypti. Como em qualquer batalha, é necessário utilizarmos, estrategicamente, todas as armas disponíveis. Neste ponto, pouca ênfase tem sido dada aos equipamentos aéreos, mais especificamente aeronaves de uso agrícola. Elas podem ser grandes aliadas, tanto na identificação dos focos de reprodução do mosquito, como na aplicação eficiente dos produtos para combatê-lo.

A pulverização aérea permite alcançar áreas inatingíveis por vias terrestres, com precisão e economia. E deveria ser encarada como o principal trunfo no combate ao mosquito. Enquanto um pulverizador terrestre levaria várias horas para dar conta de 100 hectares, uma aeronave agrícola pode fazê-lo em cerca de uma hora.

Aviões e helicópteros agrícolas deveriam ser vistos como um dos meios mais efetivos de com-

bate ao mosquito, principalmente pela rapidez de execução e eficácia de aplicação. Além disso, estas aeronaves garantem um resultado incomparável em termos de distribuição e deposição adequada do produto químico sobre os alvos.

E não estamos falando de uma técnica nova no Brasil. Em 1975, aviões agrícolas foram utilizados contra o mosquito Culex, para eliminar um surto de encefalite em cidades do litoral de São Paulo. Recentemente, o governo da cidade de Larnaca - no Sudeste da ilha de Chipre - anunciou o início da pulverização aérea contra mosquitos em seu território. A utilização da aviação agrícola nestes casos tem sido defendida no Brasil, desde 2004, pelo Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (Sindag). É urgente que se adote meios cada vez mais eficientes e eficazes contra o mosquito, que tem se mostrado a cada dia mais perigoso e resistente.

Advogado, especialista em Direito Aeronáutico

Nome social, a lei da identidade de gêneros

Nei Rafael Filho

A conquista do nome social é fruto de embate político entre os poderes. De Emenda Constitucional, ascendeu como lei, embora limitada no vigor de resolução chancelada na Defensoria Pública da União. A proteção legal à identidade de gênero é mostra de exemplo bem-vindo, a de política em defesa de interesse sujeito à tutela do Estado.

Há outra identidade a ser posta em tela. É de outro formato. Situemos a inalterabilidade do prenome da pessoa natural, prevista na Lei nº 6015/73, a lei do registro público, cuja permissão para retificar o prenome considera apenas casos de exposição ao ridículo.

Prenome é João, Pedro. Pode ser composto, João Alfredo, exemplo. Nem sempre anda bem, ao dono do prenome, conservá-lo para si. Retomando epígrafe do texto, a Lei da Identidade de Gêneros, esta cuida proteger a natureza essencial do indivíduo, a sexualidade, atributo que, observadas a justificativa cabal para alterá-la, permite novo registro.

A identidade do prenome é de difícil prova, demonstrar o desconforto e o insuportável à sua manutenção. Nossa lei jamais permitiu suprimir ou escolher para si o uso de prenome, por mais pertinente sua razão à biografia de seu possuidor. Nascermos destinados ao registro público, sem direito de escolha. O prenome do genitor ou do avô, no final do nome de individualização da pessoa natural, acrescenta, para distingui-lo à família, o agnome Filho, Júnior ou, Neto. Então, é pior. Não raras ocasiões é malvista esta prática de repetir o prenome dos ascendentes.

A feitura do irrefutável a respeito do sexo preponderante, a ser curado, é mais fácil. Por outra banda, aliviar o mal-estar emocional do uso imperativo do prenome indesejável é freado pela vetusta lei do registro público, de 1973. A Carta Magna de 1988 e o Direito aguardam intérprete a esse fenômeno da aflição humana, a indesejável amarra do prenome e agnome.

Advogado

Sua EMPRESA pode REDUZIR custos
com **PLANO DE SAÚDE**

Benefícios Sul, consultoria especializada.
16 anos de experiência em GESTÃO e
vendas de planos Empresariais.



Consulte-nos!
Ligue (51) 3022 2900

Av. Borges de Medeiros, 453 Cj 114 - 11º andar
beneficio@beneficio.com.br

BENEFÍCIOS
SUL
Corretora de Seguros